



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 às 16:32, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6997221: LEI COMPLEMENTAR 0104/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Guarujá do Sul

MUNICÍPIO

Guarujá do Sul



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6997221>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

LEI COMPLEMENTAR Nº 0104/2025.

Altera dispositivos da Lei Complementar n. 2002, de 28 de outubro de 2009 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Guarujá do Sul, Eliane Aparecida de Souza Fanton, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei Complementar altera dispositivos da Lei Complementar n. 2002, de 28 de outubro de 2009 que, respeitadas suas alterações posteriores passa a vigorar com os acréscimos aqui contidos.

Art. 2º Ficam criados, no ANEXO II – QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE, GRUPO III - OCUPAÇÕES DE NÍVEL OPERACIONAL MÉDIO, da Lei Complementar n. 2002/2009, os seguintes cargos de provimento efetivo:

I – Controlador de acesso, com 12 vagas de 40h (quarenta horas) semanais e nível de vencimento NOM-05

Art. 3º Em decorrência das disposições desta Lei Complementar, ficam alterados os Anexos VIII e IX da Lei Complementar n. 2002/2009 que passam a vigorar de acordo com os Anexos desta.

Art. 4º A descrição dos cargos criados na forma do artigo 1º desta Lei Complementar, consta no Anexo IX.

Art. 5º Para cobrir as despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar serão utilizados recursos do orçamento municipal vigente em cada exercício.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em 28 de fevereiro de 2025.

73º ano da Fundação e 63º ano da Instalação.

Certifique-se. Registre-se. Cumpra-se

Eliane Aparecida de Souza Fanton
Prefeita Municipal



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

ANEXO IX DESCRIÇÃO REFERENCIAL DAS ATRIBUIÇÕES

42 – CONTROLADOR DE ACESSO

Detalhamento das atribuições do Controlador de Acesso:

1. Encarregar-se da segurança do prédio, dos equipamentos, materiais, funcionários e indivíduos dentro das instituições públicas municipais;
2. - Exercer vigilância na entidade que estiver trabalhando, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas e/ou bens, para evitar roubos, atos de violência e/ou outras infrações à ordem e à segurança, zelar pelas pessoas que a frequentam e estar da disposição do gestor da instituição e devendo promover a ordem dentro do ambiente;
3. - Utilizar os acessórios de trabalho necessários: uniforme completo, lanterna, celular e demais equipamentos de proteção individual;
4. Comunicar imediatamente o responsável pela instituição, quaisquer ocorrências incomuns descobertas ou ocorridas durante o turno, tais como: saques de propriedade por frequentadores, funcionários; a presença de pessoas não autorizadas, tentativas de intrusão, desistências e saídas não autorizadas daqueles que devam permanecer no local;
5. Cuidar da segurança daqueles que estiverem nas dependências e proximidades da instituição pública; inspecionar o comportamento dos indivíduos que estiverem nas dependências da instituição pública;
6. Identificar pessoas suspeitas nas imediações da instituição pública;
7. Comunicar à chefia ou responsável da instituição pública, a presença de estranhos nas imediações desta;
8. - Chamar a polícia e/ou bombeiros quando necessário;
9. Verificar iluminação pública nas proximidades da instituição pública;
10. Controlar fluxo de pessoas estranhas ao ambiente da instituição pública;
11. Confirmar irregularidades comunicadas pelos funcionários ou frequentadores da instituição pública;
12. Identificar responsáveis por irregularidades;
13. Identificar responsáveis por atos de depredação do patrimônio público;
14. Reprimir furtos na instituição pública;
15. Retirar objetos perigosos daqueles que estiverem nas dependências da instituição pública;
16. Vigiar e Inibir ações de intimidação entre aqueles que frequentam ou trabalham na instituição pública;
17. Separar brigas daqueles que estiverem nas dependências da instituição pública;
18. Comunicar ao responsável pela instituição pública atitudes agressivas de funcionários ou daqueles que estiverem nas suas dependências;
19. Quando necessário, explicar as regras, procedimentos, regimento e regulamento da instituição pública aos seus frequentadores;
20. Orientar a entrada e saída de pessoas;
21. Vistoriar agrupamentos isolados de pessoas que levantem suspeita;
22. Executar outros serviços semelhantes;



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

ANEXO II – QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

GRUPO I - OCUPAÇÕES DE NÍVEL ADMINISTRATIVO SUPERIOR

CARGO	QTIDAD E	PROVIDO	VAGO(v)	Nível
1 – Médico	02	02	00	NAS-1
2 - Médico Veterinário	02	01	01	NAS-3
3 - Engenheiro Civil	01	01	00	NAS-2
4 - Odontólogo	02	02	00	NAS-2
5 - Assistente Social	03	03	00	NAS-4
6 – Psicólogo	04	04	00	NAS-5
7 - Engenheiro Agrônomo	01	00	01	NAS-6
8 – Contador	01	01	00	NAS-4
09 – Nutricionista	02	02	00	NAS-7
10 – Auditor	01	01	00	NAS-5
12 -Fonoaudiólogo	01	00	01	NAS-7
13 – Fisioterapeuta	02	02	00	NAS-7
32 – Enfermeiro	03	03	00	NAS-05
35 – Farmacêutico	01	01	00	NAS-05
38 – Engenheiro Sanitarista e Ambiental	01	01	00	NAS-04
39 – Arquiteto Urbanista	01	01	00	NAS-02

GRUPO II - OCUPAÇÕES DE NÍVEL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARGO	QTIDADE	PROVIDO(P)	VAGO(v)	NÍVEL
14 - Técnico em Agropecuária	02	01	01	NTA-01
15 - Fiscal de Tributos	02	02	00	NTA-01

16 - Fiscal de Obras	01	01	00	NTA-01
19 - Técnico em compras	01	01	00	NTA-01
21 - Agente Administrativo	17	14	03	NTA-03
22 - Agente Sanitário	02	01	01	NTA-04
23 – Tesoureiro	01	01	00	NTA-01
24 - Técnico em Enfermagem	08	07	01	NTA-03
36 - Auxiliar de Saúde Bucal	02	02	00	NTA-04
40 – Técnico em Informática	01	01	00	NTA-02
41 – Administrador de Cemitério e Bens Patrimoniais	01	01	00	NTA-03



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

ANEXO II

GRUPO III – OCUPAÇÕES DE NÍVEL OPERACIONAL MÉDIO

CARGO	QTIDADE	PROVIDO (P)	VAGO(v)	NÍVEL
25 – Condutor de Veículos	20	20	00	NOM-03
26 - Operador de Máquinas e Equipamentos	17	10	07	NOM-02
27 – Mecânico	01	01	00	NOM-01
28 – Pedreiro	01	01	00	NOM-04
30 – Recepcionista	03	01	00	NOM-05
33 – Agente Comunitário de Saúde	15	10	05	NOM-06
37-Agente de Combate as Endemias	02	01	01	NOM-08
42 – Controlador de Acesso	12	00	12	NOM-05



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

ANEXO VIII HABILITAÇÃO NECESSÁRIA AO INGRESSO

N. DE ORDEM	CARGO	HABILITAÇÃO
01	Médico	Ensino superior específico e registro no órgão competente
02	Médico Veterinário	Ensino superior específico e registro no órgão competente
03	Engenheiro Civil	Ensino superior específico e registro no órgão competente
04	Odontólogo	Ensino superior específico e registro no órgão competente
05	Assistente Social	Ensino superior específico e registro no órgão competente
06	Psicólogo	Ensino superior específico e registro no órgão competente
07	Engenheiro Agrônomo	Ensino superior específico e registro no órgão competente
08	Contador	Ensino superior específico e registro no órgão competente
09	Nutricionista	Ensino superior específico e registro no órgão competente
10	Auditor	Ensino superior em Administração, Contabilidade ou Direito e registro no órgão competente
12	Fonoaudiólogo	Ensino superior específico e registro no órgão competente
13	Fisioterapeuta	Ensino superior específico e registro no órgão competente
14	Técnico em Agropecuária	Ensino médio específico
15	Fiscal de Tributos	Ensino médio em técnico contábil
16	Fiscal de Obras	Ensino médio e Curso Técnico em Edificações
19	Técnico em compras	Ensino médio
21	Agente Administrativo	Ensino médio
22	Agente Sanitário	Ensino médio
23	Tesoureiro	Ensino médio técnico em contabilidade
24	Técnico em Enfermagem	Ensino médio e curso técnico específico
25	Condutor de Veículos	Ensino fundamental e CNH categorias AD ou AE



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

26	Operador de Máquinas e Equipamentos	Ensino fundamental e CNH categorias C, D ou E
27	Mecânico	Séries iniciais do ensino fundamental
28	Pedreiro	Séries iniciais do ensino fundamental
30	Recepcionista	Ensino médio
32	ENFERMEIRO	Ensino superior específico e registro no órgão competente

33	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio Completo
35	Farmacêutico	Ensino superior específico e registro no órgão competente
36	Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Médio Completo, com registro profissional junto ao CRO.
37	Agente de Combate as Endemias	Ensino Médio Completo
38	– Engenheiro Sanitarista Ambiental	Ensino Superior específico e registro no órgão competente
39	– Arquiteto Urbanista	Ensino Superior específico e registro no órgão competente
40	Técnico em Informática	Ensino Médio e Curso Técnico específico na área de atuação
41	Administrador de Cemitério e Bens Patrimoniais	Ensino Médio Completo
42	Controlador de Acesso	Ensino Fundamental Completo